



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REF. – PROCESSOS: 07684/2017-8. 02283/2012-2 e 01328/2012-4

EXERCÍCIO: 2011

RESPONSÁVEL: LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

O responsável prestou contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas, ambas no devido prazo.

De início, a controladoria do Tribunal de Contas do Estado verificou 13 (treze) Divergências e notificou o responsável a explicar-se. Entre os pareceres da controladoria, do Ministério Público de Contas e do plenário do TCE, insta a divergência parcial, ressaltando o parecer técnico e ministerial no sentido de recomendar ao Legislativo Municipal a **aprovação com Ressalva** das ditas contas de 2011, de responsabilidade do Senhor **Lastênio Luiz Cardoso**, Prefeito Municipal de Baixo Guandu, nos termos do Art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 621/2012, c/c o art. 132, inciso III da Resolução TC-261/13.

Efetivamente, as irregularidades ora mantidas não se mostraram estar eivadas de má-fé, tampouco de gravidade, mas são de cunho estritamente formal, razão pela qual não foram suficientes para macular as contas que ora se analisa, gerando a aprovação das contas com ressalvas.

Essa comissão nada tem a contestar o parecer do Tribunal de Contas do Estado pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2011, dando plena e geral quitação do responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

É o Parecer.

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, em
19 de Agosto de 2019.

VARLI QUEIROZ (LICO BORORO)

Presidente

JOSÉ CARLOS VIEIRA

Vice-Presidente

AGUINALDO DA PENHA

Secretario



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 22ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 09/09/2019 - 18:00 ; Encerramento: 09/09/2019 - 19:41

Mesa Diretora: Presidente: Wilton Minarini de Souza Filho / PSD ; Vice-Presidente: Sueli Alves Teodoro / PMN ; Primeira-Secretária: Celma Côrtes Bussular / PSD ; Segundo-Secretário: José Carlos Vieira / PEN

Lista de Presença na Sessão: Aguinaldo da Penha / PMDB ; Sebastião Batista Araújo / PDT ; Celma Côrtes Bussular / PSD ; Paulo Cesar da Fonseca / DEM ; Esmar da Vitória Costa / REDE ; Geraldo Boone / PCdoB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Romilson Araújo / PSDB ; Sueli Alves Teodoro / PMN ; Valmir Estevão da Mota / PEN ; José Carlos Vieira / PEN ; Wilton Minarini de Souza Filho / PSD

Expedientes: 1 - ABERTURA DA SESSÃO: Havendo número legal de Vereadores (as), conforme dispõe o artigo sessenta e dois, parágrafo quinto, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. **2 - LEITURA DA BÍBLIA:** O Excelentíssimo Senhor Presidente, convidou os presentes a se colocarem de pé para a leitura de um texto Bíblico, feita pelo Vereador Sebastião Batista de Araújo. **3 - LEITURA DA ATA ANTERIOR:** O Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em apreciação dos Nobres Vereadores (as), a ata de nº 021/2019, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, e será pela Mesa Diretora assinada e encaminhada à secretaria para os procedimentos formais.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aguinaldo da Penha / PMDB ; Sebastião Batista Araújo / PDT ; Celma Côrtes Bussular / PSD ; Paulo Cesar da Fonseca / DEM ; Esmar da Vitória Costa / REDE ; Geraldo Boone / PCdoB ; Varli Queiros / PDT ; Elias Fernando Mendes de Araújo / PCdoB ; Romilson Araújo / PSDB ; Sueli Alves Teodoro / PMN ; Valmir Estevão da Mota / PEN ; José Carlos Vieira / PEN ; Wilton Minarini de Souza Filho / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto nº 5 de 2019, Decreto Legislativo Aprovação com Ressalva das contas do Prefeito Lastênio Luiz Cardoso, no exercício de 2011. Autor: CPF - Comissão Permanente de Finanças, Número de Protocolo: 562, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Maioria Absoluta **Votos Nominais :** Wilton Minarini de Souza Filho - Sim ; José Carlos Vieira - Sim ; Valmir Estevão da Mota - Sim ; Sueli Alves Teodoro - Sim ; Romilson Araújo - Sim ; Elias Fernando Mendes de Araújo - Sim ; Varli Queiros - Sim ; Geraldo Boone - Sim ; Esmar da Vitória Costa - Sim ; Paulo Cesar da Fonseca - Sim ; Celma Côrtes Bussular - Não ; Sebastião Batista Araújo - Sim ; Aguinaldo da Penha - Sim **2 - Projeto de Decreto nº 6 de 2019,** Decreto Legislativo Aprovação com Ressalva das contas do Prefeito José de Barros Neto, do exercício de 2015. Autor: CPF - Comissão Permanente de Finanças, Número de Protocolo: 563, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado Por unanimidade **Votos Nominais :** Wilton Minarini de Souza Filho - Sim ; José Carlos Vieira - Sim ; Valmir Estevão da Mota - Sim ; Sueli Alves Teodoro - Sim ; Romilson Araújo - Sim ; Elias Fernando Mendes de Araújo - Sim ; Varli Queiros - Sim ; Geraldo Boone - Sim ; Esmar da Vitória Costa - Sim ; Paulo Cesar da Fonseca - Sim ; Celma Côrtes Bussular - Sim ; Sebastião Batista Araújo - Sim ; Aguinaldo da Penha - Sim

Oradores da Ordem do Dia:

1 - Wilton Minarini de Souza Filho



Câmara Municipal de Baixo Guandu

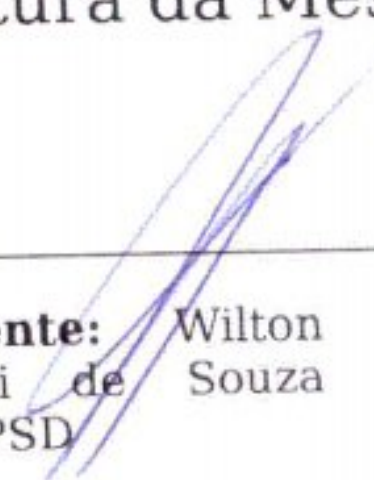
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

2 - Celma Côrtes Bussular

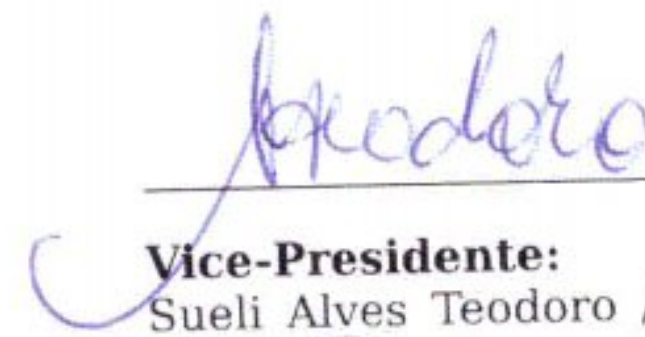
3 - Romilson Araújo

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Romilson Araújo / PSDB ; 2 - Celma Côrtes Bussular / PSD ; 3 - Wilton Minarini de Souza Filho / PSD ; 4 - Geraldo Boone / PCdoB ; 5 - Sebastião Batista Araújo / PDT ; 6 - Sueli Alves Teodoro / PMN ; 7 - Paulo Cesar da Fonseca / DEM ; 8 - Esmar da Vitória Costa / REDE

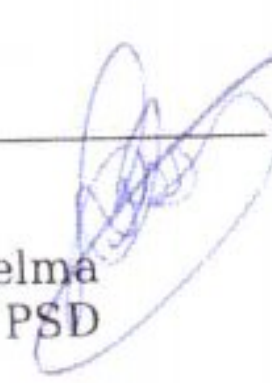
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



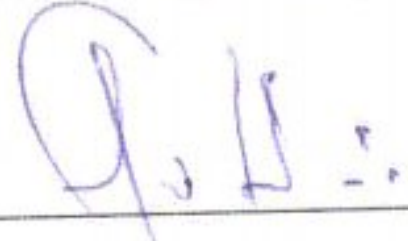
Presidente: Wilton
Minarini de Souza
Filho / PSD



Vice-Presidente:
Sueli Alves Teodoro /
PMN



**Primeira-
Secretária:** Celma
Côrtes Bussular / PSD



**Segundo-
Secretário:** José
Carlos Vieira / PEN

**LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955
566778** Assinado de forma
digital por LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25
12:11:51 -03'00'

**LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955
566778** Assinado de forma
digital por LEANDRO
GOMES DA
CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.24
13:52:19 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aprova com Ressalva as contas do exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Lastênio Luiz Cardoso”.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais APROVOU, e eu Promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício de 2011, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. *Lastênio Luiz Cardoso*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, ao Dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,
Secretaria em 10/09/2019

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Legislativa Municipal

LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.25 12:12:25 -03'00'

LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES DA CRUZ:08955566778
Dados: 2022.05.24 13:51:45 -03'00'